

Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0319

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI065-2010, referente a Locação de Máquina Copiadora/Impressora- Empresa CSA Comércio Suprimentos e Assistência Técnica de Máquinas Copiadoras Ltda- CNPJ 00.243.167/0001-83, pelo valor de R\$ 0,053(cinco, três centavos de reais) por folha, com franquia mínima de 10.000 (dez mil) cópias conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 17 de junho de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**6F10C147

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL N°. 2.299/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 1.624/99.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº. 026/2010, de 31 de maio de 2010:

Art. 1º Altera o "caput" e o parágrafo único do artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1.624/99, de 16 de março de 1999, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada a Junta Administrativa de Recursos de

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1º Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada 2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão 1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Infração de Trânsito – JARI, que funcionará junto ao órgão executivo de trânsito, com as atribuições e competências que lhe confere a Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Código de Trânsito Brasileiro.

Parágrafo Único – A JARI analisará os processos administrativos de sua competência, decidindo sobre os recursos oferecidos contra sanções impostas no trânsito, dando ciência da decisão ao recorrente e à autoridade de trânsito local."

Art. 2º Altera o inciso I do artigo 2º, da Lei Municipal nº. 1.624/99, de 16 de março de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° omissis

I – Um representante do órgão municipal de trânsito, que a presidirá."

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Lei Municipal nº. 1.624/99, ser reeditada com as alterações ocorridas desde a edição da mesma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de junho de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**9EE7BF7F

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL N°. 2.300/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

Altera o inciso IX da Lei Municipal n. 2.120-07.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº. 027/2010, de 08 de junho de 2010:

Art. 1º Altera o inciso IX da Lei Municipal n. 2.120, de 09 de abril de 2007, redação dada pela Lei Municipal n. 2.204, de 09 de dezembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2° omissis

IX – um representante do Poder Executivo Municipal."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de junho de 2010.

CARLOS JANDREY.

Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER.

Secretário Geral.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**3F5AFA74

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI070-2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h30m do dia 05 de julho de 2010, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI070-2010, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Fornecimento e implantação de 300 calotas de poliéster e 160 tachas bidirecionais, bem como fornecimento de 2 placas de regulamentação e 12 placas de advertência refletiva. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão retirar o Edital no site www.cidadecompras.com.br.

Ibirubá-RS, 17 de junho de 2010

MARTIN LUIZ WILKE BECKER

Pregoeiro

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**62B2D735

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2010, 032/2010 E 033/2010.

Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação.

Processo: n° 175/2010.

Contratados: Point Gospel Livraria e Papelaria Ltda.

CNPJ: 04.010.985/0001-97.

Doctor Pet.

CNPJ: 06.079.805/0001-59.

Objeto: Aquisição de materiais para as oficinas do PAIF.

Valor: R\$ 224,00

Prazo de Entrega: 10 dias após homologação.

Data da Homologação: 14/06/2010.

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza

Código Identificador: A353216F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

N°. CONTRATO: 116/2010

MODALIDADE:

Pregão Eletrônico 010/2010

 ${f CONTRATADA}$: JONATAS SCHNEIDER VALDES .

OBJETO: Aquisição de material escolar, de expediente,

móveis e equipamentos.

VALOR: R\$ 14.000,00

, ,

Publicado por: Edna Muniz dos Santos

PRAZO: 12 (doze) meses.

Código Identificador: A4847748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Carta Convite n°. 017/2010

CONTRATO: N°.132/2010

CONTRATADO: CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA

ME

OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviços de 50 (cinqüenta) bocas-de-lobo sem tampa nas ruas deste município.

VALOR: R\$ 12.283,20

PRAZO: vigência de 03 meses contados da assinatura do

contrato

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza Código Identificador: E682854C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial n°. 012/2010

CONTRATO: N°.128/2010

CONTRATADO: CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviços de roçada em 150.000 (cento e cinquenta mil) metros (considerando 2 metros da margem das estradas) no interior deste município.

VALOR: R\$ 16.500,00 (R\$ 0,11 por metro linear)

PRAZO: vigência de 06 (meses) a contar da assinatura

podendo ser renovado por igual período

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza Código Identificador:6B91B094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Carta Convite n°. 024/2010

CONTRATO: N°.131/2010

CONTRATADO: VALMOR BARCELLA ME

OBJETO: Locação de 02 (dois) contêineres com capacidade de 03 (três) metros cúbicos cada um, sendo que os mesmos serão utilizados para auxílio no recolhimento do lixo e entulhos urbanos.

VALOR: R\$ 9.600,00

PRAZO: vigência de 06 meses contados da assinatura do contrato

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza **Código Identificador:**BAA42E78